



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA: Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03/2026

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS: DO DIA 06/01/2026 até o DIA 07/01/2026 às 012 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: cmcoutom@yahoo.com.br

ENDEREÇO FÍSICO: Sede da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada à Rua Celina Diniz, nº 11, Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, por meio da Agente de Contratação Direta designada pela PORTARIA nº 01/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, disponível no site <https://www.coutodemagalhaesdeminas.mg.leg.br/>, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS) PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (DIÁRIO E REUNIÕES PLENÁRIAS), por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, por interesse da Contratante, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, conforme prazos e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

A empresa interessada deverá apresentar uma Proposta de Preços conforme previsto no Termo de Referência em anexo. Caso seja vencedora, deverá providenciar a documentação de habilitação conforme indicado no mesmo documento, sem prejuízo da apresentação conjunta. O orçamento realizado inicialmente é sigiloso, conforme art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.¹

Couto de Magalhães de Minas - MG, 06 de janeiro de 2026.

SHEILA MARI DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

¹ ORÇAMENTO SIGILOSO: Conforme Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos (2017, p. 116): " Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação (adota-se o valor estimado da contratação como referência, aplica-se um percentual de desconto aleatório e distribui-se o resultado da operação aritmética em planilha de custos unitários), sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias. [grifos nossos]



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias)

I - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias), conforme abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-panificação)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG
02	Pão, tipo doce, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG
03	Bolo alimentício, sabor mesclado– ingredientes: farinha de trigo, ovos, amido de milho e margarina – apresentação assado, tamanho médio. Validade diária	150	UN
04	Biscoito de polvilho– ingrediente, polvilho, queijo e sal – apresentação assado. Validade diária	1000	UN
05	Rosquinha; Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado. Formato tipo trança	1000	UN
06	Pão de queijo- Ingredientes; Mistura polvilho, ovos, queijo e leite, apresentação assada. Tamanho médio.	135	KG
07	Biscoito de queijo- ingrediente: trigo, queijo e sal- apresentação assado. Validade diária.	1000	UN



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-salgados)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Coxinha: Ingredientes: farinha de trigo, cebola, margarina, leite e sal. Recheio frango e milho, apresentação FRITO. Validade diária	950	UN
02	Empada: Ingredientes: farinha de trigo, margarina, sal- recheio, frango, cebola e milho, apresentação Assado.	950	UN
03	Quibe: Ingredientes: farinha de trigo, carne bovina moída e tempero. Apresentação, frito. Validade diária	950	UN
04	Pastel: Ingredientes: farinha de trigo, água, óleo, tempero, recheio, carne bovina moída. Apresentação, frito. Validade diária	950	UN
05	Enroladinho de salsicha: apresentação Assado	950	UN



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-diversos)

ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Açúcar Cristal, livre de fermentação, isento de matéria terrosa sujidade, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg validade mínima de 12 meses.	20	UN
02	Água mineral natural sem gás, acondicionada em vasilhame de polietileno, lacrado com tampa galão de 20 litros.	40	UN
03	Quitanda caseira tipo rosquinha, sem mofo sem danos mecânicos, apresentar textura firme.	24	PCT
04	Café em pó solúvel, torrado e moído, com 500g. LETICIA	60	PCT
05	Manteiga de 1 (uma) qualidade obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico acondicionada em pote plástico de 500g. ITAMBE	30	UN
06	Leite integral apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega. CX COM 12 UND	15	CX
07	Chá leão matte em caixa 250g, rotulado conforme legislação vigente, erva mate queimado e tostado, composto de folhas e talos de erva mate, embalagem primária, plástico atóxico, fechado em caixa de papelão de aproximadamente 250g.	10	UN
08	Mini pão de queijo congelado, tamanho Tradicional, pacote de 1 kg com aproximadamente 33 unidades, sendo cada unidade com peso aproximado de 30g.	40	PCT
09	Refrigerante pet 2 litros, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Em embalagem de 2 litros nos sabores (coca cola, Fanta laranja, Fanta uva, guaraná, Sprite...)	50	UN
10	Achocolatado em pó em embalagem de 350g, rotulado conforme legislação vigente, embalagem primária, pote lacrado.	48	UN
11	Bala icekiss sortida, coloridas e aromatizadas artificialmente, pacote com 500g	30	PCT
12	Bala mastigável butter toffe, caramelos de leite, recheados, coloridos artificialmente, com aromatizantes sintéticos 500g	30	PCT
13	Pão de forma tradicional. Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente,	30	PCT

	sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, Em Embalagem de 400 Gramas,		
14	Leite em pó integral Instantâneo. Embalagem aluminizada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g	20	UN
15	Catchup tradicional ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Em embalagens de 380g a 400g.	48	UN
16	Maionese tradicional Classificação/ Características Gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. Em embalagens de 380 a 400g	48	UN
17	Apresuntado, Carne suína, apresentação retangular fatiada contendo 34 proteínas de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural.	12	KG
18	Queijo tipo mussarela fatiada, apresentação retangular contendo leite pasteurizado, fermento lactado, sal, coalho sem glúten.	12	KG
19	Suco de 1 litro que contém até 100% da polpa da fruta, pronto para beber. Em embalagem de 1 litro nos sabores (goiaba, uva, pêssego, manga, caju, maracujá, laranja, abacaxi...)	48	UN
20	Suco, apresentação pó, sabores sortidos, tipo artificial, pacote colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 Litro. Pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 18g.	250	UN
21	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	15	CX
22	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido.	30	UN
23	Bicarbonato de sódio 1kg- ação antibacteriana e antifúngica. Para clarear tecidos.	8	UN
24	POLPA DE FRUTA100G; DIFERENTES SABORES: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	50	UN
25	Polpa de fruta, MORANGOS congelados pct com 1KG que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses	30	PCT



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

II - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantida pela Câmara Municipal.

III - DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo suporte adequado ao consumo diário e às atividades legislativas, administrativas e institucionais. Esses itens são indispensáveis para a realização de reuniões plenárias, sessões, eventos oficiais e demais ações que demandam a permanência de vereadores, servidores e participantes. Assim, a aquisição assegura condições adequadas de trabalho, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados, atendendo às demandas internas de forma organizada e eficaz.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Embora o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 excepcione a aplicação do inciso VII da mesma Lei, é importante destacar que a escolha pelo fornecimento de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) foi precedida de análise prévia do mercado local e regional. Esse levantamento considerou alternativas existentes para atender à demanda, como o histórico de contratações da Câmara e a eventual possibilidade de terceirização parcial (quarteirização). A partir dessa análise, concluiu-se que a aquisição direta dos produtos configura a solução mais adequada para suprir as necessidades atuais, atendendo plenamente às exigências técnicas e apresentando melhor viabilidade econômica diante da realidade local.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

Ressalta-se que a solução proposta não se limita à simples compra dos itens alimentícios, mas envolve um planejamento estratégico voltado à otimização dos recursos públicos e ao suporte eficiente das atividades legislativas, administrativas e institucionais. A solução contempla, portanto, a garantia de fornecimento contínuo, qualidade dos produtos e atendimento tempestivo às demandas internas.

Em síntese, trata-se de uma solução abrangente, construída desde a identificação da necessidade até a seleção da forma de contratação e fornecedores, proporcionando uma visão completa do processo. Essa abordagem assegura aderência aos preceitos legais, eficiência operacional e a adequada execução das atividades da Câmara Municipal.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A aquisição de gêneros alimentícios deve atender às especificações técnicas estabelecidas, bem como legislações específicas para a comercialização dos produtos. Ademais, a empresa deverá atender aos requisitos de habilitação dispostos nos artigos 66, 68 e 69, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A documentação necessária para satisfazer a contratação é a seguinte:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. registro comercial no caso de firma individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

VII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução deverá ocorrer conforme demanda da Câmara e de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. A Câmara Municipal realizará o monitoramento e a fiscalização das atividades, garantindo o cumprimento dos termos contratuais e a qualidade na execução.

7.3. A(s) Ordem(ns) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro de Preços e indicará(ão):

- a) O nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) O e-mail e telefone (fax) do setor solicitante, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) O item e a quantidade solicitadas;
- d) A data da expedição da Ordem de Fornecimento.

7.4. O objeto da futura Ata de Registro de Preços será executado de acordo com a programação da contratante e mediante a emissão da Autorização de Fornecimento, necessário ao fornecimento do objeto.

7.5. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre Contratante e Contratada incluirá as condições estabelecidas, necessárias à fiel execução do objeto contratado.

7.6. A Ata de Registro de Preços firmada com a Contratante não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidade e sanção, inclusive rescisão.

VIII - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Acompanhamento e fiscalização pela Secretaria da Câmara Municipal, com emissão de relatórios periódicos relativo à Ata de Registro de Preços.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

8.2. O órgão ou entidade designará um gestor da Ata de Registro de Preços responsável por coordenar e acompanhar a execução do objeto, bem como pela comunicação com a empresa contratada.

8.3. Serão desenvolvidos procedimentos operacionais claros e detalhados para orientar a execução da Ata de Registro de Preços, incluindo prazos, padrões de qualidade, comunicação e relatórios.

8.4. O gestor da Ata de Registro de Preços e a equipe de fiscalização realizará um acompanhamento contínuo das atividades realizadas pela empresa contratada, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade e o atendimento aos requisitos contratuais.

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, incluindo atrasos, problemas de qualidade, solicitações de alteração e demais aspectos que possam impactar o fornecimento.

IX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as entregas forem realizadas e aceitas pelo órgão responsável, conforme prazos e condições a serem fixadas na Ata de Registro de Preços.

X - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica ou Dispensa de Licitação a depender do valor, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. O critério de adjudicação deverá ser o de menor preço por item.

XI - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado é de R\$ 30,628,50 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

XII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro de 2025/2026.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, seus anexos e alterações, e outros diplomas legais citados no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 06 de janeiro de 2026.

DANIELE PEREIRA CAMPOS

Equipe de Planejamento